



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Realização de estudo técnico para instalação de radares ou linhas de redução de velocidade na Rua Amazonas, nas proximidades do número 425, atendendo solicitação de munícipes.

CONSIDERANDO o volume de reclamações de munícipes sobre o excesso de velocidade praticado por veículos nesse trecho da via, especialmente em horários de pico e fins de semana;

CONSIDERANDO que a via possui intenso fluxo de pedestres e veículos, situando-se em área residencial com grande circulação de famílias, idosos e crianças;

CONSIDERANDO que a solicitação anterior para implantação de lombada foi indeferida por não atender aos critérios técnicos definidos pela Resolução nº 600/2016 do CONTRAN;

CONSIDERANDO que a alternativa de instalação de radares fixos ou linhas de redução de velocidade representa medida eficaz e tecnicamente viável para promover segurança viária, sem infringir as normas do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que a segurança no trânsito é dever do poder público e direito de todos, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro, sendo imprescindível a adoção de medidas preventivas para evitar acidentes;

CONSIDERANDO que a adoção de soluções tecnológicas de fiscalização eletrônica tem apresentado resultados positivos na redução de acidentes e no respeito aos limites de velocidade em áreas urbanas;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando realização de estudo técnico para instalação de radares ou linhas de redução de velocidade na Rua Amazonas, nas proximidades do número 425, atendendo solicitação de munícipes, CEP: 18035-520, Centro, nesta cidade. DM (003646)

Sorocaba, 27 de maio de 2025.

ITALO MOREIRA



Vereador
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003100340037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 27/05/2025 17:40

Checksum: F56166B68AE94F21F21FCF7AF464BB5489A47474933FD6BF6A85502EAFCFBCA7

